



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e um, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Guiomar Rechia Gomes, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão. Inicialmente, registrou com pesar o falecimento do Excelentíssimo Ministro Armando de Brito, ocorrido no dia dezessete de julho. Em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta para prestar as homenagens póstumas ao saudoso Ministro em nome de todos os membros da Corte. O Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta pronunciou-se nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Senhores Ministros, um homem viveu. Armando de Brito viveu. A vida é prelúdio, preparo, aperfeiçoamento. A morte é a fingida imobilidade das crisálidas, véspera de definitivas revoadas. Armando, colega e amigo de muitos e muitos anos, temperamento forte, procedimento justo e cristão, caráter sólido. Armando, agora, não tens nada. É a eternidade que te tem e ampara. Não tens mais dúvidas. A verdade eterna te preenche: Amor jamais te faltou, mas o que tens agora é o maior de todos. Flor imensa de saudades. Mas tens o que construístes e levaste: teus méritos, a semeadura, a vida vivida. Chegou para ti a paz das colheitas terminadas, dos destinos cumpridos, dos vãos altaneiros que rumam para a serenidade de Deus no silêncio do espírito. Bendito seja o corpo, áspera matéria, instrumento emprestado para a realização da vida, que agora entregou a tarefa cumprida. Bendita seja a alma, sopra que animou o barro, impulso de existência a continuar seu caminho nos páramos da eternidade. Benditos o que, obra feita, se finaram. Benditos também os que prosseguem, no desconsolo das ausências, a sua luta. Armando era Juiz e já foi julgado pelo Primeiro e Maior, que lhe destinou lugar na corte celeste. O coração alívio dorme o sono repousando no Campo da Esperança. Cai sobre o corpo imóvel o abandono, enquanto, no infinito, a alma avança. A toga do silêncio será curvada sobre a tarde morrente que se esvai, quando ecoa, plangente e atormentada, uma voz-incontida: 'Pai, meu Pai.' Descerra-se, depois, a escuridão da lápide, e a noite já vem próxima. Para Armando, a vida se renova, depois da última transição. Que tenha paz eterna. Para nós, a vida continua, nosso trabalho prossegue, porque assim é preciso, com mais um capítulo preenchido no Livro das Saudades. Adeus, Armando. Obrigado." A Excelentíssima Doutora Guiomar Rechia Gomes, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, se associou à homenagem em nome do Ministério Público. Prosseguindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto entregou aos membros da Corte e do Ministério Público do Trabalho um CD-ROM e um exemplar impresso do relatório das atividades do Tribunal Superior do Trabalho desenvolvidas no período compreendido entre agosto de dois mil e junho de dois mil e um, período que encerra o primeiro ano da gestão da atual administração. Logo após, deu ciência aos Senhores Ministros de que um funcionário desta Corte, lotado na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, partiu com destino ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região levando os libelos para serem entregues aos servidores daquela Corte apontados no relatório de sindicância como participantes de irregularidades apuradas no aludido Órgão, cumprindo-se, assim, decisão do Órgão Especial, tomada no julgamento do Processo TST-MA-303.107/96. Comunicou, também a continuidade da greve dos

funcionários do Departamento da Imprensa Nacional, salientando o prejuízo causado às atividades do Tribunal Superior do Trabalho, porque a paralisação impede a publicação das pautas de julgamento e de outros atos oficiais. Em seguida, comunicou a assinatura e publicação no Diário Oficial do Ato GDGCJ-GP nº 278/2000 que atualiza valores de depósito para recurso nas ações da Justiça do Trabalho. Ato contínuo, informou que a equipe do Banco do Brasil, incumbida de acompanhar a construção do novo edifício sede, apresentou estudo pormenorizado sobre pedido de equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com a Construtora OAS, que foi encaminhado aos Senhores Ministros e à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho para opinar. Prosseguindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto afirmou ter considerado o documento minucioso, elucidativo e claro, havendo determinado o envio de uma cópia ao Presidente do Tribunal de Contas da União para que Sua Excelência tenha conhecimento dos cuidados que estão sendo tomados relativamente a essa obra. O Excelentíssimo Ministro Presidente, após ter esclarecido que a construção do edifício que abrigará os funcionários está em fase avançada, existindo real possibilidade de a sua estrutura estar concluída até o mês de outubro, salientou persistir o impasse no que diz respeito à execução da laje de transição do prédio onde o Tribunal propriamente dito funcionará. Afirmou o Ministro Presidente ter recebido da Construtora OAS estudo indicando a impossibilidade de executar a laje de transição. Esclareceu Sua Excelência ter encaminhado o documento ao Escritório Oscar Niemeyer, no Rio de Janeiro, do qual está aguardando resposta. O Excelentíssimo Ministro Presidente salientou não se poder chegar ao mês de outubro sem definição quanto à solução desse problema. A seguir, comunicou que se reuniu com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região e com o Presidente do Tribunal de Contas da União para tratar da retomada da obra do Fórum da Justiça do Trabalho em São Paulo. Salientou que a continuidade da obra esbarra em sérias dificuldades, pois está no rol das irregulares. Esclareceu que o Presidente do Tribunal de Contas da União sugeriu ao Tribunal Superior do Trabalho apresentar projeto-base detalhado para a retomada da construção e submetê-lo à lição. Caso tudo esteja de acordo com as exigências do Tribunal de Contas da União, aquele Órgão poderá retirar a obra do rol das irregulares. O Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto comunicou que esteve com o Excelentíssimo Ministro de Estado do Planejamento em companhia do Doutor Francisco Antônio de Oliveira. Asseverou que o Ministério do Planejamento se dispôs a alocar recursos no Orçamento de dois mil e dois em conta reserva, para que, havendo possibilidade de utilização da verba, o Tribunal faça gestões no Congresso Nacional no sentido de aprovar e incluir os recursos no orçamento. Informou o Presidente que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na data de ontem, solicitou a reinclusão da obra do Fórum Trabalhista de São Paulo entre as que administra, deixando-se ser gerida pelo poder Executivo ou pela Caixa Econômica Federal. Com isso, abre-se caminho para que aquela Corte tome outras medidas, porque, até o momento, fala de imóvel que não mais lhe pertence, pois passou para a Caixa Econômica Federal por determinação do Poder Executivo. Asseverou Sua Excelência estar encaminhando ofício ao Ministério do Planejamento dando ênfase a essas questões. Na continuidade da sessão, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto procedeu à leitura do ofício recebido do Tribunal de Contas da União relativo à tomada de contas do Tribunal Superior do Trabalho no exercício de mil novecentos e noventa e nove, cujo teor é o seguinte: "Tribunal de Contas da União. 3ª Secretaria de Controle Externo. Brasília, 03 de julho de 2001. Senhor Diretor, comunico a Vossa Senhoria que este Tribunal, na Sessão Ordinária da 1ª Câmara, realizada em 05/06/2001, Relação nº 45/2001, inserida na Ata nº 18/2001, acolhendo proposta do Ministro Relator Guilherme Palmeira, julgou regulares com ressalva as contas do Tribunal Superior do Trabalho, exercício de 1999, dando-se quitação aos responsáveis nos termos dos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, e: 1) determinando ao responsável pela Unidade Gestora, ou a quem lhe haja sucedido, a

adoção das seguintes medidas: a) informe, nas próximas Contas, os resultados alcançados com a adoção das providências ultimadas mediante os processos TST nº 53.582/99-6 e 97.304/2000-0; b) adote providências com vistas ao ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos magistrados a título de auxílio-alimentação; c) revise o percentual de desconto estabelecido de 1% sobre a remuneração ou provento dos servidores abrangidos pelo Mandado de Segurança nº 1999.34.00.033306-07, de forma a preservar o patrimônio público com o completo ressarcimento ao erário; d) informe, nas próximas Contas, o andamento do processo de cobrança do débito do Sr. Geasir Borges de Souza, bem como o saldo pendente de pagamento. 2) recomendando ao Tribunal Superior do Trabalho que: a) para as indenizações ao erário, tanto para servidores quanto aos magistrados, adote como parâmetro o percentual máximo de desconto sobre a remuneração fixado pela Lei nº 8.112/90, alterado pela MP nº 1964, de 10% (dez por cento), e, somente em casos excepcionais, devidamente fundamentados, possibilite a diminuição desse percentual, assegurando, entretanto, que os cofres públicos venham a ser plenamente ressarcidos e o mais breve possível; b) no caso de celebração do contrato de prestação de serviço de duração continuada, com vigência inicial superior a doze meses, decorrido o período previsto na cláusula de reajuste, sejam reavaliadas as condições pactuadas com o objetivo de verificar se permanecem mais vantajosas para a Administração em relação às praticadas no mercado." A seguir, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto declarou que a Presidência tomará as providências determinadas no tocante à reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos Excelentíssimos Ministros e servidores do Tribunal Superior do Trabalho. No prosseguimento dos trabalhos, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu ciência aos Excelentíssimos Ministros da falta de espaço nos prédios do SAAN onde estão guardados os processos, salientando a necessidade de locação de mais um imóvel e da compra de estantes para acomodá-los. O Tribunal Pleno autorizou o aluguel e a tomada das medidas necessárias para a guarda e a preservação dos processos que aguardam julgamento. Prosseguindo no exame das demais matérias constantes da pauta administrativa, O Tribunal Pleno autorizou a permuta de Turma entre os seguintes Juízes Convocados: a Excelentíssima Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, atualmente na Quarta Turma, passa a atuar na Primeira Turma, na vaga do Excelentíssimo Juiz João Amílcar S. Pavan. O Excelentíssimo Juiz João Amílcar S. Pavan, que está na Primeira Turma, passa a atuar na Quarta Turma, na vaga da Excelentíssima Juíza Anélia Li Chum, que está convocada para a vaga deixada pelo Excelentíssimo Ministro José Luiz Vasconcellos, aposentado. O Excelentíssimo Juiz Alberto Luiz Bresciani, atualmente da Segunda Turma, passa a atuar na Quarta Turma, na vaga da Excelentíssima Juíza Beatriz Brun Goldschmidt e, finalmente, a Excelentíssima Juíza Maria de Assis Calsing atuará na Segunda Turma, na vaga do Excelentíssimo Juiz Alberto Luiz Bresciani. Acerca da matéria foi aprovada a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 802/2001** - "CERTIFICO E DOU FE que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.MA Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a permuta de Turma pelos seguintes juízes convocados: 1) a Ex.MA Juíza Beatriz Brun Goldschmidt passará a atuar na 1ª Turma, na vaga do Ex.mo Juiz João Amílcar Silva e Souza Pavan; 2) o Ex.mo Juiz João Amílcar Silva e Souza Pavan atuará na 4ª Turma, na vaga do Ex.MA Juíza Anélia Li Chum, que está substituindo o Ministro José Luiz Vasconcellos, aposentado; 3) o Ex.mo Juiz Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira funcionará na 4ª Turma, na vaga do Ex.MA Juíza Beatriz Brun Goldschmidt; e 4) a Ex.MA Juíza Maria de Assis Calsing atuará na 2ª Turma, na vaga do Ex.mo Juiz Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira." A convocação da Excelentíssima Juíza Maria de Assis Calsing foi aprovada pelo Colegiado nos termos da seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 801/2001**: CERTIFICO E DOU FE que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.MA Sub-

procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, RE: SOLVEU, por unanimidade, convocar a Ex.MA Dr.ª Maria de Assis Calsing, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar nesta Corte em caráter excepcional e temporário, em substituição à Ex.MA Juíza Anélia Li Chum, convocada para a vaga do Ex.mo Ministro José Luiz Vasconcellos, que se aposentou." Continuando a sessão, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto solicitou aos Senhores Ministros manifestação escrita sobre o último pedido da Construtora OAS quanto à laje de transição e consignou que, se entender necessário, tornará público o debate relativo à obra da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho. Sua Excelência se pronunciou nos seguintes termos: "(...) como responsável maior na Presidência, se entender necessário, vou tornar esse debate público, convocando entrevista coletiva de imprensa, porque não é matéria que possa permanecer confinada aos Ministros e aos limites do Tribunal. Se o projeto é tecnicamente, pelo menos, ariscado, comporta grau de risco que a Construtora não quer assumir, e afirmou isso em mais de um documento, e o último veio acompanhado de parecer de grande especialista, dizem que é um dos maiores do Brasil, deverá suportar debate público quanto a esse assunto, porque se trata de obra pública, feita com dinheiro público." Após indagado pelo Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen se a matéria já havia sido submetida a parecer técnico do Banco do Brasil, o Presidente desta Corte assim se manifestou: "o que o Banco do Brasil nos entregou até agora foi a manifestação sobre os cálculos. O Banco do Brasil não foi indagado sobre o projeto." Na sequência, o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala informou aos membros do Tribunal Pleno do artigo publicado na Folha de São Paulo, no dia vinte e um de julho, intitulado "O Trabalho da Justiça do Trabalho", de autoria de Carlos Heitor Cony. Sua Excelência, após ter enaltecido a qualidade do autor de grande articulista, frisou que o artigo foi oportuno e real. Propôs, então, fosse enviado ao jornalista Carlos Heitor Cony ofício cumprimentando-o pelo trabalho. A unanimidade, a Corte aprovou a proposição formulada. O Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal usou da palavra e expôs sobre o incidente ocorrido no encontro na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS para o qual estavam convidados Sua Excelência e os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Francisco Fausto, José Luiz Vasconcellos, Gelson de Azevedo e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, quando, conforme solicitou o Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, verificou as condições locais para aferir a possibilidade de, livremente, cada um dos convidados, expor suas palestras. Sua Excelência, então, concluiu que haveria um clima adverso ao acontecimento do evento porquanto o Governo do Estado não garantiu a segurança dos palestrantes em relação ao movimento de manifestantes da CUT, que já haviam impedido a realização de evento anterior. Na sequência, o Excelentíssimo Ministro Presidente consignou seu entendimento sobre os motivos que acarretaram o lamentável episódio. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto encerrou a sessão às catorze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e um.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária